



GRUPO DE ESTUDOS DE ESCLEROSE MÚLTIPLA

SOCIEDADE PORTUGUESA DE NEUROLOGIA

Bolsa de Apoio a Publicações Científicas na área das Doenças Desmielinizantes do Sistema Nervoso Central

GEEM - Sanofi

Regulamento

Artigo 1º

Introdução

O Grupo de Estudo de Esclerose Múltipla (GEEM) tem como um dos seus principais objetivos promover e incentivar a investigação e a redação de publicações sobre a Esclerose Múltipla e Outras Doenças Desmielinizantes do Sistema Nervoso Central, enquadrando-se nas atividades de Educação Médica e Científica.

O GEEM cria esta bolsa com o objetivo de apoiar o financiamento para publicações científicas na área das Doenças Desmielinizantes do Sistema Nervoso Central, nomeadamente para Medical Writing e/ou Apoio Editorial.

Artigo 2º

Anúncio da Bolsa

- 2.1 A direção do GEEM irá anunciar a bolsa na próxima reunião do GEEM em Março de 2023.
- 2.2 As disposições do presente regulamento só são efetivas após o respetivo anúncio.
- 2.3 O patrocinador da Bolsa, Sanofi, será referido publicamente no congresso e será feita menção na página da internet do GEEM ao respetivo patrocínio.
- 2.4 O patrocinador não terá qualquer interferência no conteúdo da publicação nem no processo de seleção da publicação ou publicações merecedoras deste apoio, que será da inteira responsabilidade do GEEM.

Artigo 3º

Finalidade e caracterização da Bolsa

- 3.1 A bolsa tem como objetivo apoiar o financiamento para publicações científicas na área das Doenças Desmielinizantes do Sistema Nervoso Central, nomeadamente para Medical Writing e/ou Apoio Editorial.
- 3.2 A Direção do GEEM propõe a criação de uma bolsa no valor de 7.500 euros, anual.



GRUPO DE ESTUDOS DE ESCLEROSE MÚLTIPLA

SOCIEDADE PORTUGUESA DE NEUROLOGIA

3.3 O valor de 7.500 euros será distribuído pelo número de candidatos daquele ano e também em função das despesas previstas apresentadas.

3.4 Serão aceites candidaturas para artigos científicos de casos clínicos/trabalhos de investigação realizados em Portugal, sendo o primeiro autor obrigatoriamente um interno ou especialista a trabalhar em Portugal e sócio do GEEM.

Artigo 4º

Candidatura à Bolsa

4.1 O prazo para submissão de candidaturas será anunciado anualmente pelo secretariado do GEEM.

4.2 A candidatura é individual.

4.3 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae do candidato (modelo europeu)
- Lista e identificação de todos os autores participantes e respetivas afiliações.
- Artigo científico que irá ser publicado para o qual solicita o apoio financeiro
- Valor do apoio solicitado (montante) e descrição do fim a que se destina

4.4 O júri escolhido pelo GEEM validará a adequação da candidatura à bolsa.

4.5 Não há número limite de candidaturas para a atribuição da bolsa.

Artigo 5º

Júri de Atribuição da Bolsa

5.1 O júri para apreciação das candidaturas será nomeado pela direção do GEEM, sendo constituído por um presidente e número ímpar de membros.

5.2 A direção do GEEM fornecerá ao júri antes do congresso a lista das candidaturas para apreciação.

Artigo 6º

Atribuição de Bolsa

6.1 O recetor da bolsa enviará ao GEEM uma declaração de receção da bolsa.

6.2. O recetor da bolsa tem o dever de mencionar no artigo científico que o patrocinador (Sanofi) não teve qualquer interferência no conteúdo da publicação, mas que apoiou financeiramente o Medical Writing e/ou deu Apoio Editorial.

6.2 O recetor da bolsa deverá apresentar os resultados do artigo final publicado numa reunião do GEEM.



GRUPO DE ESTUDOS DE ESCLEROSE MÚLTIPLA

SOCIEDADE PORTUGUESA DE NEUROLOGIA

Artigo 7ª

Não atribuição da Bolsa

Caso não haja candidatos o valor poderá ser distribuído pelos candidatos no ano seguinte, passando a ser cumulativo com o valor da bolsa do ano em curso.

Artigo 8º

Decisão final do júri

A decisão final do júri será veiculada pelo seu presidente.

Artigo 9º

Anúncio da Atribuição da Bolsa

O(s) nome(s) do(s) candidato(s) que ganharem a bolsa será anunciado na cerimónia de encerramento da reunião do GEEM.

Artigo 10º

Assuntos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção do GEEM.

Porto, 13 de Março de 2023